



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2024  
MESTRADO EM QUÍMICA  
Edital 008/2023-PPGQ / MAI - Mestrado Acadêmico para Inovação

**RESULTADO FINAL GERAL**

*(provisório)*

Nome do Candidato	Etapa 01	Etapa 02	Pontuação Final Geral	Classificação	Resultado
Estefani da Silva de Almeida Ferreira *	47,1111	45,3667	<b>92,4778</b>	1º	APROVADO

\* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, "o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para pré-matrícula no prazo estabelecido no ANEXO I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO".

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

4.1. *Está sendo oferecida 01 (uma) vaga para o Mestrado em Química, com Bolsa de Estudos fornecida pelo CNPq, no âmbito do Projeto Geral identificado no item 1.2 deste Edital.*

[...]

11.4. *A Pontuação Final Geral do candidato será a soma das pontuações obtidas na ETAPA 01 e na ETAPA 02.*

11.4.1. *Serão DESCLASSIFICADOS e eliminados do certame todos os candidatos com Pontuação Final Geral inferior a 50 (cinquenta) pontos.*

11.5. *Os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:*

- a) *APROVADOS até o limite de vagas disponíveis para este Edital.*
- b) *EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis.*

11.6. *Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 14.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, nos seguintes casos:*

- a) *Desclassificação ou desistência formal de Candidato APROVADO;*
- b) *Aumento do número de Bolsas de Estudo disponíveis para o presente Edital.*

**Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Seleção  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Cappa de Oliveira, Professor(a)**, em 01/02/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1690518** e o código CRC **EF090C72**.

---